

Câmara Municipal de Jaqueira

CASA GERMANO PAES DE LIRA
Jaqueira - Pernambuco

LEI Nº 074/99

APROVADO EM 04/11/99
Presidente

EMENTA: Dá ao atual Centro de Saúde, localizado na Avenida Dorinha Rodrigues, a denominação Dona Evangelina Ferreira de Carvalho.



http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/52-20230112101246.pdf
assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA

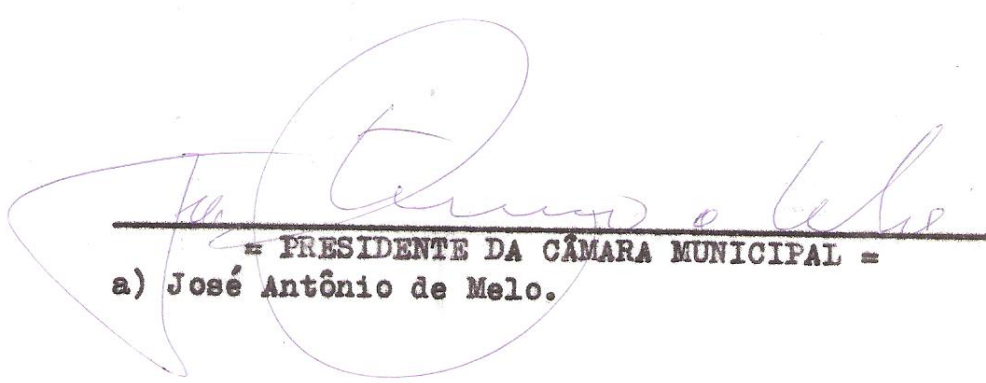
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JAQUEIRA - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições inerentes ao Cargo que ocupa, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Centro de Saúde, localizado na avenida Dorinha Rodrigues nesta cidade de Jaqueira, com a denominação "Centro de Saúde Dona Evangelina Ferreira de Carvalho".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAQUEIRA (PE) em, 05 de novembro de 1999.


= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL =
a) José Antônio de Melo.